



DECRETO N° 390/2017

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO IPREMAR**

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais faz saber a todos os habitantes deste Município que:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPREMAR, em conformidade com a Lei Complementar nº. 027/2004, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo Municipal

Marilda Pereira Barbosa

Maria Terezinha Campo dos Carmo

Representantes do Poder Legislativo

Gisleine Matias de Braga

Manoel Antônio Damaceno Júnior

Representantes do Segurados

Titular - Elizangela Batisti Borba Desbesell

Titular - Carmem Lucia Viera da Silva

Titular - Mari Terezinha Gomes

Titular - Maria Sebastiana Toni

Suplente - Rudimar Luiz da Costa

Suplente - Cristiano Santos da Conceição

Suplente - Walmor Jose Fagundes Correa

Suplente - Anelise Segundo Molina

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA:

Titular - Claudiney Sprotte Pires

Titular - Laudicéia da Silva

Titular - Dilma Alexandre

Suplente - Edilene Regina Barbosa

Suplente - Mara Susana Duarte

Suplente - Marcia Regina Gomes

S.



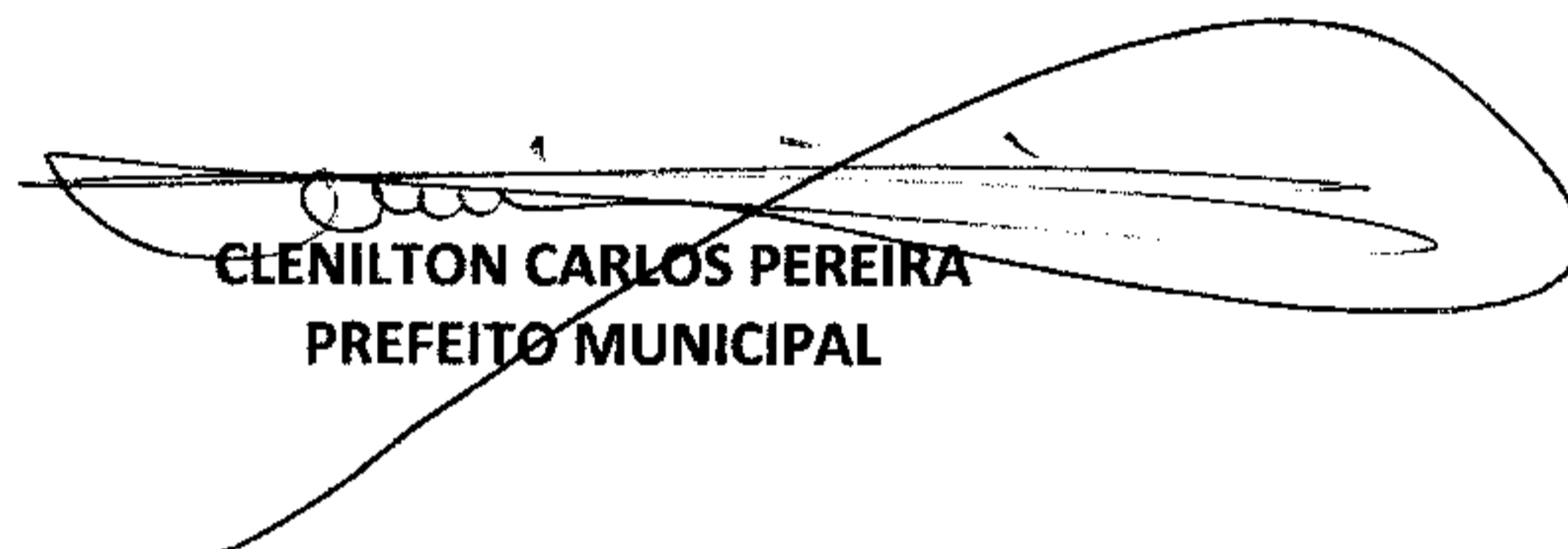
Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência tem sua competência descrita do artigo 67º, ao artigo 70º da Lei Complementar nº. 027/2004, de 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º. O Conselho Fiscal tem sua competência descrita no artigo 71º, da Lei Complementar nº. 027/2004, de 31 de dezembro de 2004.

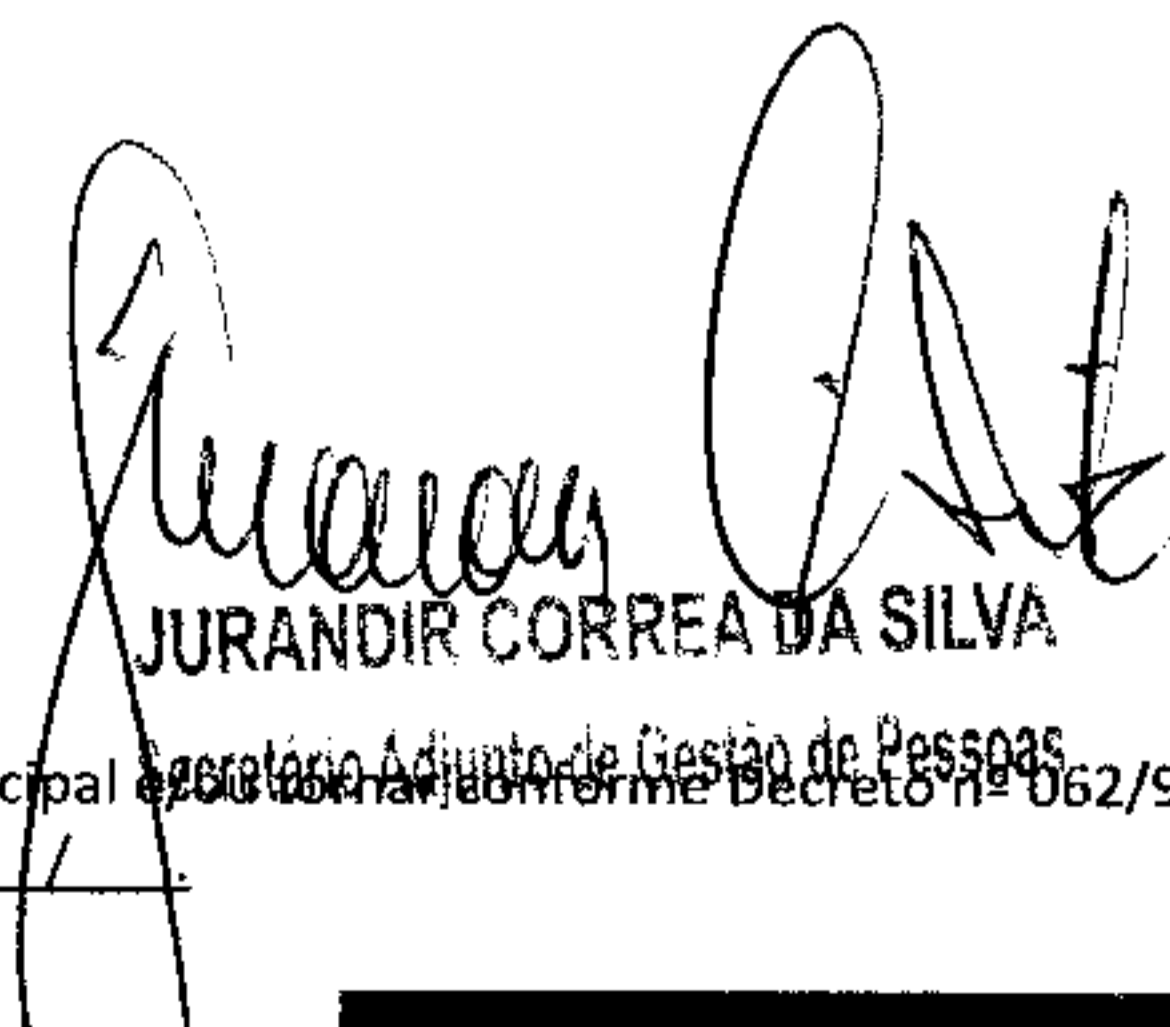
Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREMAR, é de 03 (três) anos, iniciando seu mandato em 1º de agosto de 2016, e finalizando este mandato em 31 de julho de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 173/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC
EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.



CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO: Registrado e Publicado o presente documento: DECRETO no mural desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial em conformidade com o Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 17/10/2017 à 17/11/2017. Jornal: _____ Edição nº. _____ Data: ____/____/____.